



Acta nº. 17/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.08.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD).-----

Foi considerada justificada a falta, motivada por assuntos de ordem familiar.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----



O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 14 de Agosto do corrente ano, eram de 338 149,21€** (trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimo) **e as operações de tesouraria de 289 160,24€** (duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6 302 507, 68€ (seis milhões trezentos e dois mil quinhentos e sete euros e sessenta e oito cêntimos), **de despesa cabimentada 10 870 328,45€** (dez milhões oitocentos e setenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) **e de despesa paga 6 022 854,96€** (seis milhões vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores de que a Câmara Municipal deu início ao processo de discussão com o Ministério da Educação tendo em vista a transferência de competências para as Autarquias, cujo acordo será assinado brevemente, após o que será presente a este órgão para ratificação.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS- LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS pretendida pelo Município, definida no art.20º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, seja fixada nos 2%. -----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



C.2. ETAPA DE RESENDE DE BEACH POLO – CABIMENTAÇÃO DE VERBAS,-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços, solicitando a cabimentação das verbas necessárias para a realização do evento.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos da proposta do senhor Vereador.**-----

C.3. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2009;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo os valores das respectivas taxas para o ano 2009.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

Relativamente a este assunto **o Senhor Vereador Dr. Alexandre Correia** submeteu à apreciação do Executivo a proposta veiculada de teor igual à efectuada no ano findo pelo Senhor Professor António Luís Pinto Marques que é do seguinte teor: "Voltamos a reafirmar a sugestão/proposta que apresentamos nas reuniões da Câmara Municipal de 17/08/2004, 15/11/2005 e 05/09/2006, no sentido de se realizar um estudo no concelho, por forma a deliberarmos uma taxa mais ou menos idêntica ao que se pagava com o antigo Imposto Municipal. - Estamos também disponíveis, caso se concretize a nossa sugestão/proposta redigida no ponto anterior, para em determinados casos fazerem-se os ajustes que se entenderem por bem. - Continuamos a ter conhecimento que o Imposto Municipal sobre Imóveis se traduziu num aumento significativo em relação ao antigo Imposto Municipal, para muitos casos. Pelo exposto, **Propomos:** - Que a Câmara Municipal delibere propôr à Assembleia Municipal, até à realização do estudo que sugerimos anteriormente, a fixação das seguintes taxas para efeitos do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008: - Prédios urbanos - 0,4%; Prédios Urbanos avaliados, nos termos do 0,2%." -----

Submetida a votação a sugestão/proposta apresentada, **foi a mesma reprovada, com cinco votos contra, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e um voto a favor do Senhor Vereador do Partido Social Democrata.**-----

C.4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO – AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE;-----

Foi presente um ofício da entidade em epígrafe a solicitar a cedência de uma parcela de terreno para a ampliação do seu Quartel. A Técnica Superior Jurista, Dr^a Cesaltina Dias informou que o titular do direito de propriedade do terreno em questão é a Associação Pró-Resende, pelo que só esta



entidade poderá alienar o mesmo à Associação dos Bombeiros, podendo desde já a autarquia pronunciar-se sobre a conveniência do contrato, uma vez que é parte interessada. -----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.** -----

C.5. DERRAMA - 2009;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo os valores das respectivas taxas para o ano 2009.-----

Verificaram as seguintes intervenções: -----

O Senhor Vereador Dr. Alexandre Correia submeteu à apreciação a proposta veiculada de teor igual à efectuada no ano findo pelo Senhor Professor António Luís Pinto Marques que é do seguinte teor." Ainda não é definitivo o quadro de arrecadação desta receita, assim como a de outros Impostos, que têm impacto no Orçamento anual. Não deve haver recuos no futuro. Os Impostos arrecadam-se no sentido da justiça social e da retribuição. O que está subjacente a estas propostas é dar sinais de discriminação positiva a quem trabalha por conta própria em relação àqueles que trabalham em nome individual. Devemos tratar a força do trabalho como algo de muito positivo num concelho como o nosso. Há uma mudança. Não temos uma leitura muito clara sobre as consequências desta alteração, mas devemos diminuir a carga fiscal às empresas que têm um volume de negócios não superior a 150.000 €, para metade do valor. É evidente que devemos ter algum cuidado. Não poderemos desonerar empresas como a Empreendimentos de Energia Eólica do Douro, S.A. ou Super-Mercados, pois são empresas que têm muitos lucros. Veremos como tudo isto se irá processar e se, no futuro, iremos voltar a desonerar os rendimentos do trabalho". -----

Submetida a votação a sugestão/proposta apresentada, **foi a mesma reprovada, com cinco votos contra, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e um voto a favor do Senhor Vereador do Partido Social Democrata.** -----

Deliberado, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador do Partido Social Democrata e com cinco votos a favor, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta por este apresentada, constante na ordem de trabalhos.-----

C.6. DANOS EM PAVIMENTO (PASSEIO) – SÃO MARTINHO DE MOUROS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços jurídicos propondo o arquivamento do processo. -----

Não se verificaram intervenções; -----



Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Presidente e comunicar ao visado o desagrado e censura pelo acto.**-----

C.7. JARDIM DE INFÂNCIA DE ANREADE – PAGAMENTO DE 3/4 DO VALOR DA FACTURA DE CONSUMO DE ELECTRICIDADE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Anreade, solicitando o pagamento, nos termos habituais, de parte da factura de electricidade ($\frac{3}{4}$), relativa ao funcionamento do Jardim de Infância.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PROJECTO DE ARQUITECTURA “ANTE-PROJECTO”; -----

Foi presente, para aprovação, o Projecto referido em epígrafe. -----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.9. PLANO ANUAL DE FEIRAS – ANO 2008; -----

Foi presente, para aprovação, uma proposta do Plano anual de Feiras para vigorar no ano 2008. --

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade, mantendo as feiras actuais e comunicar a entidade.**-----

C.10. CASA DO POVO DE RESENDE – CRECHE/INFANTÁRIO “O MIMINHO” - REPOSIÇÃO DE FUNDO DE GESTÃO – JULHO 2008; -----

Foi presente um ofício da Entidade em epígrafe a apresentar o mapa de movimentos relativo ao mês de Julho de 2008 e a solicitar a reposição do Fundo de Gestão.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.11. CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESENDE PARA LAMEGO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um requerimento de Maria Olívia Correia, encarregada de educação do aluno Nelson Correia Francisco, a solicitar o transporte (passe escolar) desde Resende até Lamego (Associação Portas Prá Vida) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009. Os



Serviços informaram que se trata de uma renovação do passe, pois o aluno tem vindo a frequentar a Associação Portas Prá Vida.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e no seguimento do que foi aprovado em anos anteriores.**-----

C.12. PEDIDO DE MINIGIRATÓRIA PARA LIMPEZA DE CAMINHO NO LUGAR DA MOITA S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros a solicitar a cedência da minigiratória para a limpeza do caminho indicado em epígrafe. Os serviços informaram que se trata da limpeza e nivelamento do piso do caminho, numa extensão aproximada de 300 metros. A Técnica Superior Principal Jurista Doutora Cesaltina Dias informou dado tratar-se de um caminho da jurisdição da Junta de Freguesia, poderá a Câmara, desde que haja disponibilidade da máquina e do respectivo funcionário, prestar o apoio pretendido. -----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e celebrar respectivo protocolo.**-----

C.13. PROPOSTA BOLSAS DE ESTUDO - RATIFICAÇÃO DA LISTA FINAL;-----

Foi presente, para aprovação, uma proposta de ratificação da lista final dos candidatos às bolsas de estudo.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

C.14. CERTIDÃO DE DESTAQUE DE AVELINO PINTO DA FONSECA;-----

Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.770m² a desanexar do prédio rústico, situado no lugar de Safões de Cima, freguesia e Concelho Resende, com a área de 7.043m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob a ficha n.º 00689/19940221, a confrontar de Norte com Herdeiros de Manuel Pinto de Moura, de poente com Herdeiros de Manuel Trindade, de Nascente com estrada camarária e de Sul com caminho público, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1.592. Os Serviços Técnicos informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade.-----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.15 TRANSPORTES ESCOLARES – COMPENSAÇÃO A CARREIRAS DEFICITÁRIAS;-----



Sobre o assunto foi presente um email da Firma JoaltoDouro a informar que tal como se verificou no ano lectivo findo pretende indemnizações compensatórias, já que a receita apurada é manifestamente inferior aos custos envolvidos, cujo montante indica e que seja aberto concurso limitado para os três circuitos especiais, designados por itinerário rosa, itinerário amarelo e itinerário verde.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Vereador.**-----

C.16 CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESENDE PARA LAMEGO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um requerimento de Wence Ye, a solicitar o transporte (passe escolar) desde Resende até Lamego (Escola S/3 Latino Coelho) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009. Os Serviços informaram que se trata de uma renovação do passe, pois o aluno tem vindo a frequentar a referida escola.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços e no seguimentos do que foi aprovado em anos anteriores.**-----

C.17 CADUCIDADE DE LOTEAMENTO – ALVARÁ Nº4/81; -----

Foi presente, para aprovação, uma informação dos Serviços Técnicos da DOPU propondo a declaração de caducidade do alvará em epígrafe.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h35, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aldina Pinto Guedes de Melo
Chefe de Secção